

PORTARIA N° 28/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Estela Aparecida Loureiro Lima** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais
– Matrícula nº 001646 – Quinquênio de Referência: 2015-2020 – Período: 02/06/25 a 02/09/25.
- 2- **Norberto Muniz Pereira** – Função: Guarda Municipal – Distrito de Caraguatai – Matrícula nº 001563 – Quinquênio de Referência: 2015 – 2020 – Período: 21/07/2025 a 21/10/2025.
- 3- **Rita de Cássia Alves dos Santos** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais
– Matrícula nº 001719 – Quinquênio de Referência: 2015-2020 – Período: 07/07/2025 a 07/10/2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 15 de julho de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal